

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 127/SMDHC/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**CONTRATADA:** VILA OLIMPIA GASTRONOMIA LTDA

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação Contratual

**VALOR TOTAL INICIAL:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

**VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO:** R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)

**PROCESSO Nº** 6074.2020/0003819-8

**Nota de Empenho Nº** 81.296/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora ANA CLAUDIA CARLETO, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **VILA OLIMPIA GASTRONOMIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.024.418/0001-25, com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 411 – Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP: 04.544-051, neste ato, representada por sua representante legal, Senhora REJEVANIA OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 033853155, publicado no DOC de 02/10/2020 parte integrante do processo SEI n.º 6074.2020/0002019-1, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O Contrato por Adesão nº 127/SMDHC/2020 fica prorrogado pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).  
2.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº 81.296/2020 no valor de R\$ 13.400,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

Termo de acordo com parecer jurídico SEI nº 033858935

  
1





TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESÃO N° 127/SMDHC/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

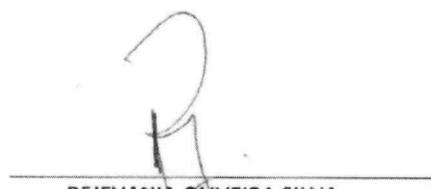
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 127/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 30 de Setembro de 2020.



**ANA CLAUDIA CARLETTO**  
Secretaria Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
CONTRATANTE



**REJEVANIA OLIVEIRA SILVA**  
Representante Legal  
VILA OLÍMPIA GASTRONOMIA LTDA  
CONTRATADA